

Repactuação 2026 - UFCSPA CT 52/2022

1 mensagem

AdrianaSchinaider-CoordComercial <coordenacaocomercial@ondrepsb.com.br>

16 de janeiro de 2026 às
10:03

Para: UFCSPA/Divisão <contratos@ufcspa.edu.br>, gestaocontratos@ufcspa.edu.br, fernandabm@ufcspa.edu.br, bioterio@ufcspa.edu.br

Cc: Sandro - Gerência Comercial <sandro@ondrepsb.com.br>



Bom dia!

Em atenção ao Contrato nº 52/2022, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra, vimos solicitar a repactuação dos valores contratuais em razão das alterações econômicas ocorridas, conforme disposto no Ofício GESCONR nº 001/2026, em anexo.

Encaminhamos, em anexo, as planilhas de custos e formação de preços atualizadas, a Convenção Coletiva de Trabalho 2026 e o Decreto, documentos que instruem o presente pedido de repactuação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para o fornecimento de informações complementares que se fizerem necessárias à análise da solicitação.

Atenciosamente,

Adriana Schinaider

Coordenadora Comercial

Grupo Ondrepsb

48 2106 1518

AVISO DE RESTRIÇÃO-CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. E ainda, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BR) 2018/13709, temos o dever legal de proteger todas as informações que coletamos. As informações contidas neste e-mail e quaisquer anexos podem ser privilegiadas, confidenciais e/ou de uso restrito, e destinados ao uso exclusivo do destinatário original. No caso de recebimento deste e-mail por engano, avise o remetente imediatamente e exclua-o, incluindo o esvaziamento da caixa de e-mails excluídos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente.

4 anexos



001.2026 - UFCSPA - REPACTUAÇÃO.PDF
378K



CCT 2025 - Repactuação 2026.xlsx
133K

 **RS000041.2026.pdf**
506K

 **Decreto 23209.2025 - Porto Alegre.pdf**
84K